



INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escolas Municipais de Ensino Fundamental integradas a Rede Municipal de Ensino

ASSUNTO: Escola em Tempo Integral - etapa Ed. Infantil

COMISSÃO: Legislação e Normas e Ensino Fundamental.

PARECER CME 10/2023

APROVADO EM: 12/12/2023

Os membros do Conselho Municipal de Educação de Tramandaí consideram aprovado o Projeto de Escola Integral solicitado pela Secretaria Municipal de Educação a pedido da Coordenação de Educação Infantil do município.

ANÁLISE:

Os conselheiros após leitura e explanação do Projeto escola em Tempo Integral para Educação Infantil de Tramandaí, apresentado pela coordenação de Educação Infantil municipal. Em reunião mensal os conselheiros apontaram suas observações, dúvidas e concordaram por unanimidade aprovar o projeto, tendo em vista, a necessidade de cumprimento da meta 6 do PNE que determina: o oferecimento de Educação em tempo integral em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica no município no ano de 2024. Acrescenta-se a necessidade de melhor esclarecimento em 4 itens como:

- Especificar melhor como será a organização dos docentes. Será um por turma ? Será supla docência ?
- Como serão os registros e documentos em turmas com dupla docência ?
- Horário das 8h às 17h ? É necessário a pré escola com horário diferente dos menores que são integrais da modalidade creche? Isso não vai gerar transtorno a comunidade ? Não é possível um horário de acolhimento e de organização para saída mais flexível ?
- Haverá propostas de trabalho com profissionais técnicos como por exemplo: Educador Físico ou musicalização?

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Tramandaí, considera aprovado o projeto na proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, sugere alguns ajustes na escrita para ficar mais claro alguns itens descritos acima. A secretaria de Educação através da Coordenação de Educação Infantil tem o prazo de 3 meses para melhor esclarecer esses apontamentos, bem como iniciar os estudos para alterações no regimento escolar municipal. Solicitamos que ao final desse prazo as informações sejam informadas ao CME através de ofício.

Rosângela Adamy da Silva

Presidente do CME Tramandaí